



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 1535/2022

EMENTA: INDICO AO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE JUSTIÇA A FISCALIZAÇÃO SOBRE POSSÍVEL OCUPAÇÃO IRREGULAR EM ÁREA PÚBLICA LOCALIZADA NA RUA RAFAEL DELFINA, ENTRE OS NÚMEROS 09 E 10, PERTO DA LINHA DO TREM.

SENHOR PRESIDENTE,

CONSIDERANDO que:

- a) A indicação é o meio adequado para um Vereador propor medidas de interesse público ao Prefeito, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto dispõe em art. 123;
- b) Munícipes vieram até este gabinete nos relatar que algumas pessoas ocuparam irregularmente o terreno público localizado na Rua Rafael Delfina, entre os números 09 e 10, perto da linha do trem;
- c) Tal cenário gera desconforto e insegurança naqueles que legalmente moram na região ou percorrem a referida via.

INDICO que se oficie ao Exmo. Prefeito de Ribeirão Preto, no sentido de determinar, através dos órgãos competentes, a fiscalização no local indicado.

Outrossim, solicita-se a tomada rápida de providência quanto a essa suposta ocupação irregular, de modo a impedir a consolidação e formação de moradias irregulares em terreno público.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Confirmando-se a presença de pessoas vivendo no local, imperiosa a adoção de **ações conjuntas entre as secretarias municipais** de modo a **alocar adequadamente tais ocupantes em outro(s) local(is)**, amparando-os, sem que, com isso, permita-se uma nova ocupação irregular em terreno público.

Certo da compreensão e com a certeza de que a indicação será atendida com a **seriedade** que é devida, com eventual encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Duarte Nogueira, subscrevo a presente com votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2022.

FRANCO FERRO
Vereador - PRTB

